



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 09/2024

Ata da Assembleia Geral Ordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS**, realizada no dia 20 de agosto de 2024, as 9h, no auditório da Rua Dom Pedro, 25 Centro, com a presença de conselheiros, convidados, conforme lista de presença abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2024			
CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE		
RAYSSA RAMOS BARJA	TITULAR	GOVERNO - SEDS	P
SAMANTA LIMA VENÂNCIO	SUPLENTE	GOVERNO - SEDS	P
MARIA ANUNCIAÇÃO DE JESUS LOURENÇO	TITULAR	GOVERNO - SMS	P
RENATA RODRIGUES CORDELLA	SUPLENTE	GOVERNO - SMS	***
ANGÉLICA EGLER GRAÇA GOMES	TITULAR	GOVERNO - SEDUC	P
KELLY MARIA GONZAGA DE QUEIROZ URSINI	SUPLENTE	GOVERNO - SEDUC	***
CAIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	TITULAR	GOVERNO - SEMES	P
ALEXSANDER JOSÉ GUEDES	SUPLENTE	GOVERNO - SEMES	***
LEONARDO RODRIGUES DE MORAES	TITULAR	GOVERNO - SECULT	F
MARCELO LATTANZI RAMIRES	SUPLENTE	GOVERNO - SECULT	F
RENATA FAGUNDES	TITULAR	GOVERNO - SEDURB	P
JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA	SUPLENTE	GOVERNO - SEDURB	***
VIVIANE CHRISTINA DA MOTA SOUZA	TITULAR	GOVERNO - COHAB	P
FERNANDA DA SILVA MUNIZ	SUPLENTE	GOVERNO - COHAB	P
WENDRYO SALGADO MACHADO	TITULAR	GOVERNO - SESEG	P
ANA CAROLINA DA SILVA COSTA EMILIO	SUPLENTE	GOVERNO - SESEG	***
ITIEL PEREIRA DE ARAÚJO FILHO	TITULAR	GOVERNO - SEFIN	F
ANA PAULA DOS SANTOS	SUPLENTE	GOVERNO - SEFIN	F
MARIA CLAUDIA COLOMBO B. M. FRANCISCO	TITULAR	GOVERNO - SEECTUR	P
ANA CAROLINA TANI KADER	SUPLENTE	GOVERNO - SEECTUR	***
ALESSANDRO DE BRITO ZUFFO	TITULAR	GOVERNO - SEMAM	F
DEUDAC DE SOUZA PEREIRA	SUPLENTE	GOVERNO - SEMAM	F
REBECA COFFANI MAHFUZ	TITULAR	GOVERNO - SAES	P
AMANNDA KYSLLA TORRES DE LIMA	SUPLENTE	GOVERNO -SAES	***
PROVIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	F
CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	F
PIA SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS – CASA DO SOL	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	***
CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL CAMPS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	***
SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES – ALBERGUE NOTURNO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS APAE	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
NÚCLEO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL SÃO VICENTE DE PAULO NUREX	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	***
KATIA AYRES DOS ANJOS	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
PAULO CEZAR SIMONI	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
SUELY DE CAMARA PAIVA	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
MARIA TEREZA PEREZ LORENÇATO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
DEYSE FERREIRA DE ANDRADE	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
AGATHA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO MAIA	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
MARIA DA CONSOLAÇÃO G. DOS SANTOS	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	***
MARCIA DE BARROS LIMA SANTOS	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
ROGÉRIO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
FRANCISCO PAULINO DA SILVA	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
ALAÍDE MARIA DE OLIVEIRA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
JAIR ROBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
MARIA ANUNCIADA DE ANDRADE	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***

8 A mesa diretora foi composta por Sra. Rayssa e Sra. Kátia na presença da secretária executiva substituta,
9 Sra. Adriana. Sra. Rayssa pediu brevidade nas exposições tendo em vista o grande rol de pautas para
10 essa reunião; informou ainda que o prédio iria ser utilizado para outros fins e que deveríamos terminar a
11 assembleia por volta de 12h. A **primeira pauta** disse respeito a aprovação da ata anterior (julho) contudo
12 nem todos os conselheiros tiveram acesso a ata e dessa maneira Sra. Rayssa pediu o consentimento do
13 pleno para aprovar a ata de julho no mês de setembro, dando oportunidade de leitura para todos. A
14 **segunda pauta** tratou da manifestação do conselheiro Sra. Jair que usou da fala para expressar sua
15 trajetória no âmbito dos serviços socioassistenciais. Sr. Jair expôs sua trajetória de vida quando vivenciou
16 desproteções sociais utilizou-se de atenções da política. Fez manifestação de agradecimento aos
17 profissionais e aos benefícios concedidos como direitos. Disse, orgulhoso, de sua aproximação com a
18 assistência social, seus desafios superados e sua participação ativa como conselheiro de direitos e
19 representante de usuários de serviços. Essa manifestação relacionava-se a sua saída do serviço de
20 acolhimento e seu retorno ao convívio familiar, além de sua expectativa em relação ao futuro (pessoal e
21 profissional). Por fim destacou a importância dos serviços socioassistenciais na vida das pessoas e
22 enalteceu que a qualificada prestação de serviços deve ocorrer quando - tanto equipes, quanto recursos
23 forem adequados, ou seja “o trabalho dá certo quando há vontade” e ainda: “quando o serviço dá certo, é
24 bom”; foi aplaudido pelo pleno. A **terceira pauta** disse respeito a apresentação de representantes do
25 Comitê da Primeira Infância que estão percorrendo os diferentes conselhos da cidade para disseminar o
26 conteúdo do Plano Nacional da Primeira Infância e os reflexos dessa proposta na cidade de Santos. A



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

princípio, a Sra. Suzete Faustino falou sobre os marcos normativos e os aspectos históricos da temática na cidade (2017) que serviram para alavancar a “1ª. Infância na cidade”. Traçou o panorama do programa com a criação, por decreto, do Comitê; falou sobre o lançamento do Plano Municipal (cartilha); a ocorrência do primeiro seminário (Santos pela 1ª. Infância – 2023); o dia mundial da 1ª. Infância e a intenção de fazer o 2º. Seminário, previsto para novembro de 2024 (dia 10 e dia 12) intitulado “Santos pela 1ª. Infância – de olho no futuro”. Ainda citou as diretrizes para elaboração da política municipal integrada (aprovada pela PROJUR); o “Dia do Brincar” e sua importância para o desenvolvimento da criança e para os convívios. A seguir a médica pediatra Marcela Roma falou sobre a “linha do cuidado” para crianças de 0 a 6 anos, das potências e capacidades que essa fase trás para todo ser humano, uma vez que nessa fase há uma janela de oportunidades e possibilidades e que nessa fase (extremamente sensível para o desenvolvimento humano – neurológico, cognitivo e afetivo) há que se compreender as condições humanas de uma criança, caso contrário as fases adultas terão consequências como dificuldade nas relações humanas, afetivas, emocionais, de aprendizagem e tantas outras. Por isso se torna necessário o conhecimento da sociedade sobre esse cuidado. Que cuidar do corpo (alimentação e exercícios) torna-se necessário, mas não se pode negligenciar o cuidado emocional, pois, segundo ela, traumas e angústias ficam “gravadas” na memória do ser humano para toda a vida e que as situações mal resolvidas - na fase de 0 a 6 anos, deixam marcas e por isso atualmente percebemos “uma sociedade ansiosa, violenta e que não está preparada para compreender e incluir a criança”. Destacou a ausência de políticas públicas para essa demanda e insistiu que a comunicação não violenta, o amor, o respeito, e o ‘dar a voz’ para a criança são atitudes imprescindíveis. Citou as áreas prioritárias para o desenvolvimento saudável e mencionou “os riscos das telas” sem a supervisão de adultos. Falou sobre a necessidade de brincar fora da casa e de ter amigos (sociabilidade), pois os reflexos da ausência desses fatores causam problemas de saúde (como a falta de vitaminas) e de sociabilidade (ausência de convívios – isolamento social). Apresentou um vídeo de 2 minutos (parte do documentário – “O Começo da Vida”), deixou suas felicitações ao CMAS e chamou a todos para essa parceria em prol da 1ª. Infância, lembrando que “a melhor maneira de tornar as crianças boas, é tornar as crianças felizes”. A quarta pauta disse respeito a apresentação do Programa Fênix, seus objetivos e a nova equipe. Estavam presentes a coordenadora (Luciana), a terapeuta ocupacional (Carla), a operadora social (Jéssica), o assistente social (Lenilton) e o psicólogo (Renato). Este programa ocorre dentro da CODESO e foi criado por Lei Municipal no ano de 2004. Segundo Renato não existe um decreto que regulamente a lei e isso deve ser alterado. Renato e Carla apresentaram as propostas do Fênix cujo objetivo diz respeito a “inclusão social e fomento à reinclusão ao mercado de trabalho – recolocação profissional” dos cidadãos-usuários de serviços da assistência social. Isso ocorre a partir do encaminhamento dos CRAS, CREAS e Centro POP para a equipe que traça a metodologia (conhecer a pessoa, recolocar de acordo com interesses da pessoa, conversar com parceiros) e no intuito do “desenvolvimento de habilidades e aprimoramento profissional”. As atividades práticas mencionadas (para



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

onde são encaminhados) seriam: serviços gerais, copa, elaborar *buffet* de lanches, jardinagem, marcenaria e outras). O contrato seria de 12 meses, com prorrogação para mais 6 meses e ainda existe o recebimento de bolsa auxílio no valor de 1 salário mínimo, acrescido do vale transporte e cesta básica. Segundo o Sr. Renato a renovação de contrato não houve, pois contavam com o aditamento do mesmo contrato. A equipe fez a crítica em relação ao programa e disse que “eles estavam afunilando a oferta e sendo autocráticos pois estavam renovando com os mesmos usuários”. Houve diálogo entre os profissionais para possíveis alterações. Nesse momento o Fênix possui 48 novos usuários (com meta para atendimento de 100 usuários). Existe uma porcentagem para a inclusão ao programa que seria a de 50% mais 1 para os usuários que vivenciam situação de rua. Disse ainda que não existe influência da equipe do Fênix para a concessão de vagas. Sr. Renato enfatizou que a finalidade da ação era a de “aprimorar habilidades e desenvolver habilidades” contudo a questão da saúde deveria ser levada em consideração pois eles entendem que o programa não pode ser espaço de prejuízo à saúde das pessoas. Lembrou que o Fênix não é um trabalho formal / protegido (CLT) e que o foco seria o interesse de cada usuário para a ação proposta. Em relação aos parceiros disse-nos que existe um “filtro” indispensável para saber se o parceiro compreendeu a proposta e se tem interesse em relação aos objetivos da ação; que existe o aspecto legal como a publicação em edital, termo de responsabilidade e formulário para a adesão. Informou que as pessoas que já passaram por esse processo podem ser reencaminhadas pelas equipes. Deu por encerrada a fala. O Sr. Jair fez considerações e indagações sobre o programa e iniciou sua fala dizendo que em setembro de 2023 haviam 89 usuários no Fênix; que a equipe não apresenta dados; que a equipe não especifica quais as capacitações estão acontecendo; que pintar a rua e lavar louça não significam ações que vão desenvolver habilidades para o mercado de trabalho; que conhece pessoas que estão no Fênix há 5 anos e não se dá prioridade para a entrada de novos; que ficam 18 meses e depois retornam para serviços (um ciclo) sem terem conseguido um trabalho de fato; que existe a necessidade do Fênix apresentar seus dados; que quando a pessoa está no Fênix consegue auxílio moradia (de 9 meses), não se capacita e volta para o “emergencial” (novo acolhimento). Dito isso Sr. Renato e Sra. Carla tomaram a fala para defender os objetivos do Fênix em relação a população em situação de rua, pois compreendem que essa população (em “desorganização”) após muitos anos de situação de rua consegue, com essas ofertas, se organizar e se planejar, portanto o foco principal não seria o da “reinserção” ao mercado de trabalho, mas sim para desenvolver habilidades; capturar o cotidiano, sendo que a atividade prática desenvolvida seria uma grande possibilidade de auto planejamento, auto cuidado, dentre outras. A conselheira Sra. Katia fez considerações em relação a ampliação de vagas e alteração de normativas que visem mais abertura e mais liberdade para se repensar o programa municipal. Sra. Rayssa disse que iria enviar essas demandas surgidas no CMAS para a SEDS (abrindo processo) e que o programa teria nova possibilidade de se apresentar no CMAS. O conselheiro Sr. Rogério mencionou que o programa Fênix foi pauta da conferência municipal (2023) onde se discutiu sobre a oferta de capacitação relacionada ao



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

97 emprego direto; que o número de vagas seria insuficiente; que ele havia sido excluído por fazer parte do
98 CAD ÚNICO (BPC) e que não conseguiu fazer nenhum curso da CODESO. A trabalhadora do SEACOLHE
99 disse que não existe divulgação suficiente e que os usuários buscam os cursos, mas a própria equipe tem
100 que se debruçar sobre essas ofertas (localizar); sugere que o Fênix se aprimore pois são muitas as ofertas
101 que deveriam estar concentradas no programa como vagas para EJA - que atualmente está com baixa
102 procura. Sra. Maria Tereza falou sobre “a confusão” que sentiu pela falta de uma apresentação mais
103 detalhada do programa, ou seja, houve ausência de números, de dados de acompanhamento, falta de
104 clareza na apresentação, desconhecimento sobre quais e quantos parceiros existem, sobre os resultados
105 do acompanhamento e outras. Sugeriu que a equipe retornasse com essas informações e que a equipe
106 não se melindrasse com os questionamentos já que o espaço de um conselho deliberativo serve
107 justamente para o debate e para a melhoria da prestação de serviços ao cidadão. Houve uma
108 manifestação sobre a baixa quantidade de vagas novas para os serviços, como exemplo, a colega
109 mencionou que o SEACOLHE possui apenas 4 vagas. Que ao terminar o programa essa demanda
110 “desagua” nos CRAS que ficam com uma responsabilidade de dar respostas a esse ciclo que não se
111 conclui. Sra. Renata disse que o programa deveria pensar na utilização de decreto pois agiliza o processo
112 (do que passar pelos ritos do legislativo); outra questão levantada disse respeito a sabermos “de que tipo
113 de vaga estamos falando/tratando?” pois talvez esse convencimento auxilie a tomada de decisão; que
114 existe a necessidade de apreciarmos os dados existentes no programa e analisarmos a possibilidade de
115 novos termos de cooperação com empresas privadas. Sra. Samanta disse que “já passou da hora” dessa
116 discussão se dar no âmbito da SEDS porque ambos os lados precisam lidar com estratégias e articulações
117 possíveis para a melhoria do programa; que infelizmente “ficou na mão do CRAS” a decisão da pessoa
118 continuar ou não no programa e isso não seria adequado; pediu articulações para melhor execução, caso
119 contrário, ela informou que estaríamos perto de “penalizar” o cidadão-usuário dos serviços
120 socioassistenciais. A quinta pauta disse respeito a apreciação e deliberação da prestação de contas
121 (federal e municipal – 2023). A representante da área de convênios apresentou planilhas com os itens e
122 despesas. Começou a apresentação tratando da PSE (cofinanciamento federal) e disse que a SEDS
123 começou o ano tendo R\$ 37 mil de despesas, mas terminou o ano tendo R\$ 667 mil de despesas porque
124 no decorrer do período houve muita despesa, mas também houve repasse fundo a fundo – o que
125 evidenciou o gasto; que o relatório apresentado na reunião é sintetizado, contudo constam as informações
126 detalhadas em portal. No primeiro trimestre tivemos 230 mil de despesa; segundo trimestre 320 mil;
127 terceiro trimestre tivemos 363 mil e no quarto trimestre o valor de 194 mil. A conselheira Sra. Márcia
128 questionou a locação de imóvel sem uso pois a comissão de finanças atentou-nos para esse detalhe. Sra.
129 Rayssa e a Sra. Marcell nos informaram sobre essa questão e disseram que este imóvel ficou por um
130 tempo sem uso porque houve a transição de uma OSC para a PMS (casa dia Mãezinha Joana); que por
131 ter a lógica de creche para idoso ou Centro dia, a gestão insistiu para a continuidade da ação no local; que



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

em tempos de pandemia o serviço fechou, mas a gestão encontrou uso para serviço e permaneceu como locatária; após análise do setor de obras, ficou acertado que haveria necessidade de reformas; que não havia recursos para reforma naquele período e a situação se manteve; que havia ausência de RH para abrir serviço (licenciados, aposentados, óbito) mas que as equipes estavam se formando para assumir o serviço; que houve reforma – mas houve furto de materiais; que não havia a parte elétrica concluída; que nesse momento o espaço estaria sendo utilizado e que o serviço para idoso iria para outro imóvel, pois nesse local funcionará a ESCOLA DO SUAS (na frente) e o almoxarifado (atrás). Questionaram a ata no quesito INSS (R\$ 62,00) e a gestora disse que isso se dava porque alguns contratos informavam esse recolhimento, mas ficou de orientar novamente o grupo. A comissão de finanças foi questionada quanto a aprovação dessa prestação de contas e na afirmação, o pleno manifestou-se favorável também (APROVAÇÃO). A sexta pauta disse respeito ao financiamento municipal para PSE que apresentou como despesa (semestral) o valor de R\$ 10.165.708,40, sendo R\$ 2.904.282,77 de despesas com as entidades (OSC). Não houve nenhum debate sobre esses valores municipais e o pleno manifestou-se a favor da prestação de contas (APROVAÇÃO). Como sétima pauta a mesa apresentou o debate sobre Benefícios Eventuais. Pediu o apoio da comissão de legislação onde as conselheiras Márcia e Maria Tereza fizeram um resgate sobre a interferência da comissão na seara da gestão, muito embora essa comissão tivesse sido fomentada a alteração de RN vigente até o momento. A gestão apresentou documento intitulado BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PROPOSTA onde destacou o valor a ser utilizado para o exercício de 2025 (R\$ 1.800.000,00) com projeção - via suplementação, para R\$ 3.820.608,00. O documento carece de estudos e pesquisas pois alguns benefícios não estão definidos e nem orçados o que ensejará a participação dos trabalhadores (através da orientação dos coordenadores) criando um espaço de análise e debate muito importante. Dessa experiência sugerida pela gestão, os dados captados serão analisados pelo NEP e as alterações da resolução normativa vigente, deverão ser feitas. Segundo a Sra. Rayssa essa experiência deverá envolver o Observatório. A conselheira Sra. Kátia questionou sobre a previsão de ocorrência dessa metodologia (com coordenadores e trabalhadores) e foi respondida com a informação de que esse processo deveria se dar entre setembro e outubro de 2024. A oitava pauta tratou do cancelamento de inscrição da OSC Associação Cultural Raízes da Vila Nova que segundo a secretária executiva, Adriana, não entregou a documentação anual de solicitação de revalidação da oferta executada. Esta OSC, depois de alguns contatos do CMAS (secretaria executiva) informou que iria apresentar novo plano de ação. A nona pauta disse respeito à vacância para o cargo de segundo secretário e a conselheira Maria Tereza apresentou-se para esse cargo. Outra vacância disse respeito a vaga para OSC (sociedade civil) e na ausência de algum representante interessado, Sra. Adriana informou que iria publicizar a informação em Diário Oficial. A décima pauta tratou da indicação de conselheiros para as comissões temáticas. Esse pedido se fez necessário porque muitos conselheiros precisam optar pela participação em comissões para que não sobrecarregue os outros conselheiros que se dispõe a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

167 acumular sua participação em comissões. A mesa diretora informou que iria designar. A **décima primeira**
168 **pauta** tratou dos relatos das **comissões temáticas**. A conselheira Sra. Kátia da comissão de **finanças**
169 mencionou a regulação sobre a OSC ASSPE e o recebimento de 12 celulares I-phone por ocorrência do
170 repasse do Estado (2022-2023). Ela informou que a comissão de finanças está aguardando a
171 manifestação da OSC e o destino dos bens adquiridos; ainda sobre o tema, Sra. Kátia destacou que as
172 OSC Anália Franco, Casa do Sol e São Vicente de Paula responderam ofício sobre o uso dos bens
173 recebidos. Sobre a OSC Mensageiros da Luz a comissão decidiu viabilizar a prorrogação para mais 90
174 dias de prazo para continuar com a execução indireta da ação, mas que a SEDS e o CMAS devem
175 continuar cobrando a Plano de Providências acertado – daí a necessidade de encaminhar ofício para a
176 SEDS com cópia para OSC; Lembrou da situação do Centro Dia para idoso na Zona Noroeste pois trata-
177 se de serviço imprescindível e trata-se de propositura conferencial que a gestão deve planejar. A
178 conselheira Sra. Márcia da comissão de **legislação** falou das duas pautas debatidas, ou seja, benefícios
179 eventuais e a proposta da gestão - junto a coordenação e trabalhadores para levantarem os dados que
180 orientarão a alteração da RN; bem como sobre o parecer em relação ao projeto PVJ no âmbito do
181 fortalecimento de vínculos - para a juventude, no que pese a necessidade de aumentar o valor do
182 benefício de R\$ 130 para R\$ 600 (proposta conferencial) contudo diante do óbice da procuradoria (período
183 eleitoral) a comissão (CMAS) instruiu o processo e enviou para a SEDS com a recomendação de aguardar
184 o final do período eleitoral e estudar a respeito do valor e da indexação do benefício proposto. O
185 conselheiro Sr. Paulo da comissão de **política** informou sobre as visitas que realizou, mas cobrou dos
186 conselheiros uma força tarefa para a realização de visitas pois só conseguiram revalidar 7 ofertas das
187 OSC visitadas em face de aproximadamente 50 visitas que precisam ser feitas; informou sobre a emissão
188 de ofício da comissão para a OSC ESPRO no sentido de alinhar o plano e convocar a OSC para a próxima
189 reunião da comissão que ocorrerá em 02/09. Lembrou ainda das duas solicitações de inscrição feitas às
190 OSC Centro de Convivência Esperança e Vida (CCEV) e rede de Assistência Social (RASC) que estão em
191 análise. A conselheira Sra. Samanta da comissão de **Instância** disse que observaram os dados do SIG
192 PBF (SUS e SEDUC também) e analisaram a taxa importante sobre o descumprimento de
193 condicionalidades - com alguma ressalva para o SUAS que carece de RH para o acompanhamento. Que o
194 território do Rádio Clube precisa de maior atenção tendo em vista os dados apresentados referentes aos
195 descumprimentos e a relação com a quantidade de beneficiários do PBF na região; que as reuniões serão
196 feitas no auditório do prédio onde fica o CMAS pois não encontraram local adequado para receber grupos
197 grandes naquele território. Que a articulação entre o SUS e a SEDUC tem sido muito promissora. A
198 **décima segunda** pauta disse respeito aos **informes gerais**, sendo: rediscutir as pendências que restam
199 dos debates feitos em pleno e registrados em atas – pela necessidade de se atentar para os combinados
200 (deliberações) que foram ditos e escritos, mas que não prosseguem à contento / não tem continuidade.
201 Um exemplo disso foram as sugestões dadas pelo Sr. Jair, a muito, mas que não tiveram diligências



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

céleres (o que de fato é feito a partir da menção de conselheiros no pleno); houve também a cobrança da conselheira Márcia (legislação) sobre as propostas feitas e a demora em se resolver (como exemplo o fluxo para denúncias recebidas em CMAS, ou protocolo para monitoramento e avaliação de deliberações conferenciais) – assim a diretoria deverá reanalisar seu papel e focalizar as decisões extraídas das comissões e dos plenos. A conselheira Sra. Kátia lembrou sobre a ocorrência de violência institucional (perpetrada por trabalhadores contra cidadãos) que não deve ser concebida por este conselho; falou-se ainda sobre as reuniões no Conselho de Saúde e o estabelecimento de diálogos e articulações, sobretudo em relação aos serviços de acolhimento para adultos – alta hospitalar de pacientes do SUS que não possuem moradia (com vínculos / sem vínculos); falou-se sobre a saúde mental e a interface com a assistência social; que a próxima reunião entre CMS e CMAS seria em 21/08/24 – 14 h. A discussão deve basear-se no cuidado e nas competências de ambas as políticas sociais; que a gestão deveria estudar suas competências e se colocar à disposição para a implementação de serviços, caso necessário. Sra. Rayssa falou da reunião que houve na Câmara de Vereadores (ver. Chico e Telma de Souza) sobre o tema “Nota Fiscal Paulista” e a reforma tributária que pretende extinguir com tal programa (e que afetará milhares de OSC) e assim sendo informou sobre a mobilização das OSC que estão fazendo incidência no legislativo estadual e federal para garantir a permanência do programa. Falou sobre o programa “Envelhecer no Território” como uma proposta dos DH e do Instituto Federal que irá realizar formação de agentes de Direitos Humanos contra a violação de direitos da pessoa idosa. Esses agentes serão escolhidos pelas equipes tendo como critério estarem inscritos no Cadastro Único (CRAS ZOI). Serão 30 pessoas a participar do curso (de 2 meses) com aulas semanais (duas vezes na semana) que receberão a bolsa auxílio de R\$ 765,00 por 12 meses. Dessa formação, um Plano de Trabalho será elaborado e executado. Rayssa deu por encerrada a AGO e agradeceu a todos os presentes pela participação. Escrevi e assino..... Adriana Fraga.